

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

ATO 001/2026

ATO N.º 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, "d", do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN para, extraordinariamente e em caráter de urgência, invocando o art. 34, § 2º, da Lei Orgânica do Município e o art. 141, § 1º, do Regimento Interno, no dia 27 do mês de janeiro do ano em curso (terça-feira), no horário das 9h, apreciar e votar as seguintes matérias:

I - Projeto de Lei nº 001/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: "Altera dispositivos da Lei nº 2.163, de 26 de maio de 2022, visando corrigir o beneficiário da doação do imóvel, destinando-o ao Estado do Rio Grande do Norte, com afetação ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências";

II - Projeto de Lei nº 002/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: "Dispõe sobre o ajuste do valor do salário mínimo, altera o orçamento municipal, e dá outras providências";

III - Projeto de Lei nº 003/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: "Altera a Lei nº 2.115/23, mudando a nomenclatura do cargo de Chefe da Guarda Municipal para Comandante da Guarda Municipal, cria o cargo de subcomandante da Guarda Municipal e dá outras providências";

IV - Projeto de Lei nº 004/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: "Altera a Estrutura Organizacional da Administração Pública, do Poder Executivo Municipal de Goianinha/RN, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 680, de 17 de abril de 2017, reestruturando Órgãos da Administração e respectivos cargos";

V - Projeto de Lei nº 005/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: "Dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências";

VI - Projeto de Lei nº 006/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: "Dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado, em caráter excepcional e temporário para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Goianinha, e dá outras providências".

VII - Projeto de Lei nº 007/2026, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: "Altera a Lei Municipal nº 2.024/2019 para, no âmbito da Guarda Municipal, alterar o salário-base, o adicional de periculosidade e gratificações adicionais, dando outras disposições".

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS
Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 57337653